

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2024 Termo de Colaboração

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Endereço: Avenida Arthur Verri, 191 **CEP:** 14887-018
Bairro: Nova Jaboticabal **Complemento:** **Município:** Jaboticabal-SP
Telefone: (16)32097777
E-mail: apaejal@terra.com.br
CNPJ: 45.337.185/0001-62
Conta Corrente: 5157-8 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 7154-4
Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodepaiseamigosdosexcepcionaisdejaboticabal>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: Humberto Montans Bellodi
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Avenida Major Novaes, 199 **CEP:** 14870-080
Bairro: Centro **Município:** Jaboticabal
Telefone: (16)32097777
E-mail: humbertobellodi@tetomateriais.com.br
RG: 11.520.392 **CPF:** 058.957.218-00
Data do Início do Mandato: 01/01/2023
Data do Término do Mandato: 31/12/2025

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Municipal de Jaboticabal
CNPJ: 50.387.844/0001-05
Endereço: Esplanada do Lago
Município: Jaboticabal
UF: SP
CEP: 14870-900
Telefone: (16)3209-3311

1.4 Gestor da Parceria

Nome: LUCIA HELENA VASQUES
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria: Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Endereço: ESPLANADA DO LAGO, 160 **CEP:** 14870-900
Bairro: VILA INDUSTRIAL **Município:** Jaboticabal SP
Telefone: (16)997540848
Email: lucia.vasques@saoluis.br
RG: 11.753.030 **CPF:** 044.426.418-38

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	235874.0165903/2021	31/12/2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14	24/03/2024
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1911/2012	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07	31/12/2024

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atuar nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e afins; promovendo qualidade de vida a pessoas com deficiências e às suas famílias, através de atendimentos especializados e da defesa de direitos, de forma gratuita, permanente e continuada.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Jaboticabal

V – PÚBLICO ALVO

-Crianças na faixa etária de zero a seis anos e onze meses, vulnerabilizadas socialmente e/ou com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. - Alunos acima de seis anos, com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA); matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II).

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Avenida Arthur Verri, 191 - CEP: 14887-018 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal/SP

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

130 alunos.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

130 alunos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

A APAE de Jaboticabal é uma associação privada, sem fins econômicos, que a 52 anos se dedicada à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações e prestação de serviços à comunidade; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de suas famílias, e à construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Com respeito à diversidade, a APAE de Jaboticabal atende pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista; de Jaboticabal e de 8 municípios vizinhos; o que confere abrangência regional aos serviços prestados.

A APAE de Jaboticabal promove serviços especializados no enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersectorialidade das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação de modo continuado, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares.

No campo da Assistência Social, executa Proteção Social Especial, através do Serviço de Acolhimento Institucional, em Residência Inclusiva; além do atendimento direto aos usuários acima de 30 anos de idade, em Centro-dia; e do trabalho voltado às famílias. No âmbito da Saúde, executa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. E no âmbito da Educação, promove o acesso de alunos à Educação Básica, nas modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho, com destaque para a Educação Complementar (Música, Dança e Educação Física). Neste âmbito educacional também se destaca o Atendimento Educacional Especializado que oferta atendimento complementar aos alunos com deficiência matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para a inclusão escolar e social de pessoas com deficiências.

Graças ao conhecimento acumulado em décadas de trabalho em prol de pessoas com deficiências, à capacidade de gestão operacional e financeira, à organização de serviços sempre a luz das legislações vigentes e à transparência conferida a todos os atos, a APAE de Jaboticabal, possui parcerias com as 03 esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal) para a execução das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação. Além de realizar eventos de captação de recursos próprios para a manutenção dos serviços, contando com o reconhecimento e o apoio de toda a comunidade.

X – JUSTIFICATIVA

Assim, os serviços e recursos da Educação Especial asseguram condições de acesso ao Currículo por meio da promoção de acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços, aos equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação; favorecendo a conquista de maior autonomia e independência do aluno, na escola e fora dela.

O NAAE oferece atendimentos em dois eixos de atuação:

- Atendimento Educacional Especializado AEE Educação Infantil
- Atendimento Educacional Especializado AEE Ensino Fundamental I e II

Ofertados no contraturno escolar, para alunos público alvo da educação especial na faixa etária de zero a seis anos e onze meses, vulnerabilizadas socialmente e/ou com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM), com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

- Alunos acima de seis anos, com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA); matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II). No contra turno escolar, período manhã 7h30 as 11h30, período tarde: 13h as 17h, de acordo com a necessidade de cada aluno.

XI – OBJETIVOS

• Objeto

Prestação de serviços concernentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando o apoio a Inclusão Escolar.

• Objetivo Geral

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

PROMOVER E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO PROCESSO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ASPECTOS SENSÍVEIS AO MUNDO, AFETIVOS, ESTÉTICOS, COGNIVOS E INTUITIVOS, ASSIM COMO INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

• **Específicos:**

As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento tem a função de identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que visam eliminar barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Tendo por objetivo desenvolver habilidades funcionais necessárias para que o aluno obtenha êxito em sua vida. Incluem-se neste conjunto desde o desenvolvimento das habilidades mais básicas até as acadêmicas, podendo chegar a obter recursos para futuras atividades laborais. Com isto, o trabalho desenvolvido será examinado pontualmente a cada atendimento e bimestralmente registrado em relatório de progresso, catalogados em prontuário do aluno.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Meta de Atendimento

Atender no mínimo 80% do total de 130 alunos, vulnerabilizados socialmente, com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA. valor **R\$ 429.000,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Avaliação Pedagógica Especializada Realizada por Equipe Especializada da área de Educação e destinada aos alunos encaminhados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio de relatório de encaminhamento, ofertado pelo NAAE e moderado pela Secretaria Municipal de Educação.	fevereiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	2	Avaliação Diagnóstica Multiprofissional Realizada pela Equipe técnica de Saúde da APAE, responsável pela elaboração do diagnóstico, podendo assim, referenciar por meio de encaminhamentos aos outros serviços da rede municipal	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	3	Atendimentos Especializados Intervenção e mediação, ofertada aos alunos elegíveis ao serviço, ou para aqueles que temporariamente estão em investigação, de forma individual e/ou em grupos, semanalmente, com duração de 1 hora, podendo acontecer de uma a duas vezes.	fevereiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	4	Orientações à Comunidade Escolar Realizado pela Equipe do NAAE, através de sistemáticos contatos, visitas às escolas, orientações técnicas e oferta de encontros para formações contínuas à execução do professor da rede municipal de ensino de Jaboticabal, sempre que solicitados pela gestão escolar ou pelo representante da secretaria municipal de educação de acordo com demanda apresentada.	fevereiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	5	Orientações Parentais Profissional faz alguns direcionamentos para os pais ou responsáveis, levando em conta as etapas do desenvolvimento infantil, como também, das necessidades apresentadas pelo aluno no momento.	fevereiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	6	Capacitação Profissional Processo pelo qual os professores adquirem conhecimentos, aprimoram as habilidades e atitudes atualizando-os e os tornando mais preparados para desempenhar suas funções.	agosto/2024	dezembro/2024	R\$ 17.000,00
1	7	Festividades, Passeios, Homenagens Atividades comemorativas, atividades diferenciadas para diversificar o trabalho e promover avanços no desenvolvimento do aluno, como também ampliar as questões referentes ao comportamento adaptativo em ambientes diferenciados ou situações diferenciadas do seu cotidiano, fomentando a inclusão.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 3.700,00
1	8	Materiais de custeio: didático pedagógico e expediente Utilizados nos atendimentos educacionais especializados, assim como nas avaliações pedagógicas especializadas, e ou, nas demandas existentes ao serviço de apoio educacional especializado, como também nas questões de acessibilidade.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 10.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

1	9	Equipe de colaboradores Equipe de colaboradores - Pagamento de equipe profissional atuante no Núcleo Atendimento Educacional Especializado. Professor Especialista: responsável pelos atendimentos educacionais especializados, orientações parentais, orientações ao professor da rede municipal de ensino quando necessário, avaliação e acompanhamento do aluno na Educação Infantil e ensino fundamental I e II, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos sempre considerando suas necessidades específicas; Coordenadora Pedagógica: Responsável pela equipe, e por tomar as decisões estratégicas necessárias para atingir os objetivos do núcleo. Assim como, atuar nas funções de: analisar, planejar, tomar decisões, organizar, delegar, coordenar, liderar e monitorar o serviço, como também, atender e orientar familiares dos alunos e gestores das escolas em suas demandas. Secretária escolar: Responsável pela organização dos arquivos, atendimento ao público de modo geral, conferir recados, cotações para compras de materiais, realizar o secretariado escolar; Auxiliar de limpeza: responsável Limpeza e organização do local em geral.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 304.700,38
1	10	Visitação as unidades escolares Aquisição de combustível para visita às escolas conforme demanda apresentada pelos gestores educacionais das escolas da rede municipal de educação, reuniões de orientação pedagógica e supervisão, visitação a casa de alunos para orientações parentais se necessário.	fevereiro/2024	dezembro/2024	R\$ 800,00
1	11	Material Permanente Necessidade e condições de melhoria, ou acessibilidade para os alunos atendidos e familiares.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 5.000,00
1	12	Serviços Contratação de serviços utilizados para manutenção predial, de informática, elétrico e equipamentos.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.078,15
1	13	Utilidade Pública Consumo de água e energia	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 4.000,00
1	14	Materiais de manutenção materiais utilizados para manutenção predial, de informática, elétrico e equipamentos.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 2.400,00
1	15	Recurso Humanos / Encargos Encargos Trabalhistas - INSS, FGTS e IR	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 73.021,47
1	16	Supervisão da Secretaria Municipal de Educação Acompanhamento do serviço por contatos telefônicos, relatórios circunstanciados mensais, visitas e pesquisa de satisfação aplicada anualmente.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
1	17	Locação Locação de brinquedos em atividades comemorativas, atividades diferenciadas para diversificar o trabalho e promover avanços no desenvolvimento do aluno, como também ampliar as questões referentes ao comportamento adaptativo em ambientes diferenciados ou situações diferenciadas do seu cotidiano, fomentando a inclusão.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 6.300,00

XV- METODOLOGIA

Refere-se às diversas etapas de planejamento e desenvolvimento das atividades. Inicialmente recebemos os relatórios de queixas preenchidos pelos professores da rede municipal de educação entregues na SECEL, assim por intermédio da Secretaria Municipal de Educação SECEL, inicia-se a primeira etapa de avaliação, a sondagem do aluno, que trabalha para averiguar questões relacionadas ao público alvo da APAE, e se preciso, encaminhar para avaliação multiprofissional de saúde para triagem e definição de conduta; após definição de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

conduta temos os atendimentos especializados na etapa da Educação Infantil embasado em estimulação psicossocial e cognitiva, ocorrendo por meio da Brinquedoteca, com utilização de brinquedos e materiais lúdicos, acreditando que ambientes estimuladores favoreçam o desenvolvimento neuropsicomotor, sendo este considerado pré-requisito para a redução dos efeitos do Atraso no Desenvolvimento Infantil, contando com o envolvimento da criança, da família e da comunidade escolar. Os atendimentos serão realizados individualmente ou em grupos pequenos com no máximo 3 crianças, com duração de até sessenta minutos, de uma a duas vezes na semana em contra turno escolar. Já para o trabalho de AEE no ensino fundamental I e II, os atendimentos acontecerão de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos em PEI - Planejamento Educacional Individualizado, podendo ser realizado individualmente ou em dupla, até três vezes por semana, com duração de sessenta minutos cada atendimento, sempre realizados pelo professor o qual tem a função dentro do propósito de: identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, sempre considerando suas necessidades específicas, juntamente com o apoio e supervisão do coordenador pedagógico responsável pela equipe, e por tomar as decisões estratégicas necessárias para atingir os objetivos do núcleo; assim como, atuar nas funções de: analisar, planejar, organizar, delegar, coordenar e monitorar o serviço da equipe, como também, atender e orientar familiares dos alunos e gestores das escolas em suas demandas. As escolas da rede municipal poderão receber a visita da coordenadora e/ou da Professora Especialista do NAAE, além da visita de profissionais da área da Saúde da APAE/ CER II, para troca de informações e orientações técnico-pedagógicas com o intuito de estabelecer estratégias significativas para aprendizagem dos alunos que já recebem apoio no serviço e garantir a sua promoção e acessibilidade. Embasados em estratégias direcionadas pelo Currículo Funcional Natural, pelo Ensino Estruturado Teacch, por elementos encontradas na ciência ABA Naturalista, Comunicação Alternativa e embasados pelo Sistema de Comunicação por Troca de Figuras - PECS, tendo por objetivo desenvolver habilidades funcionais necessárias para que o aluno obtenha êxito em sua vida escolar.

O serviço conta também com o apoio da Equipe Multidisciplinar de Saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Genética e Enfermagem, ofertados no CER II - Reabilitação Física e Intelectual. Podemos contar também, com o apoio do serviço de Assistência Social que realiza o acolhimento e acompanha as famílias no que se refere à defesa e garantia de direitos.

E inerente às Intervenções propostas, está a realização de Palestras Informativas relacionadas ao apoio a Inclusão Escolar, abordando temas relevantes e garantindo ao público beneficiário, o direito à uma escolarização respeitável e acessível.

Para que este trabalho aconteça de forma estruturada, contamos também, com uma auxiliar de limpeza que cuida do espaço nas necessidades de limpeza e organização e uma secretária escolar responsável pelos cuidados básicos do serviço, como: cuidar dos prontuários, zelar pelo sigilo e pela guarda dos documentos dos alunos, auxilia na comunicação interna, agenda de avaliações, na recepção de pessoas, fornecer informações, atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados, realizar cotações para a compra de materiais ou serviços; ambas executam suas tarefas diariamente de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 8 horas, distribuídas das 7h30 às 11h30 período manhã e das 13h às 17h período da tarde. O local de execução do serviço situa-se à Av. Arthur Verri, 191 - Bairro: Nova Jaboticabal.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Meta de Atendimento Avaliação Pedagógica Especializada	Nº de alunos encaminhados pela rede municipal de ensino; Nº de alunos que realizaram avaliação pedagógica especializada; Nº de alunos encaminhados com avaliação de saúde realizada na rede privada, sendo público alvo do AEE;	Relação remessa, tanto para os relatórios de encaminhamento recebidos, como para os relatórios encaminhados para a secretaria de educação. Relatórios pedagógicos esp.
1	2	Meta de Atendimento Avaliação Diagnóstica Multiprofissional	Nº de alunos encaminhados para avaliação diagnóstica; Nº de devolutivas de avaliação diagnóstica multiprofissional.	Relação Remessa Relat. multiprofissional Encaminhados para a secretaria municipal de educação - SECEL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

1	3	Meta de Atendimento Atendimentos Especializados	Nº de atendimentos educacionais especializados registrados em prontuário do aluno; Entrevista c/ a família; PEIs elaborados; Reuniões para discussão de caso; Avaliação inicial tem por objetivo acompanhar o percurso de cada aluno quanto a evolução de suas competências, habilidades e conhecimentos.	Fichas de acompanhamento, PEI, entrevista com a família, avaliações, arquivados no prontuário educ. do aluno. - Lista de alunos encaminhada para secretaria municipal de educação mensalmente -Ficha de monitoramento
1	4	Meta de Atendimento Orientações à Comunidade Escolar	Orientações e informações a respeito dos alunos acompanhados no NAEE, para as escolas da rede municipal de educação; Formação e/ou encontros para as equipes da rede municipal de ensino, solicitado pela secretaria municipal de Educação.	Relatório Circunstanciado Mensal; - Lista de presença;
1	5	Meta de Atendimento Orientações Parentais	Nº de Orientações parentais registradas	Registro em ficha de acompanhamento arquivada em prontuário educacional do aluno
1	6	Meta de Atendimento Capacitação Profissional	Nº de profissionais capacitados, ou capacitações realizadas ou não pela instituição	- Fotos; -Certificados; - Nota fiscal; - Lista de presença
1	7	Meta de Atendimento Festividades, Passeios, Homenagens	Brindes para datas comemorativas e festividades do calendário escolar	- Nota Fiscal
1	8	Meta de Atendimento Materiais de custeio: didático pedagógico e expediente	Material escolar (lápis preto, sulfite, lápis de cor, canetas, canetinhas, apontador, borrachas, tesouras, cola, fita corretiva, fita adesiva, pastas variadas, velcro de contato, giz de cera, papéis variados, tintas, cadernos, itens diversos utilizados para adaptação de material, Brinquedos sensoriais e reforçadores, Acessórios / fantasias Jogos pedagógicos diversos, massinha de modelar e Jogos de encaixes Brinquedos sonoros, brinq. coordenação e motricidade, foco, memória, atenção Jogos pedagógicos em feltro, Pastas de plástico tamanhos variados e formas, materiais estruturados Livros em geral, Protocolos de avaliação, entre outros materiais que oferecem suporte ao aluno em suas necessidades.	- Nota Fiscal
1	9	Meta de Atendimento Equipe de colaboradores	Contratação / ficha de registro	Espelho de Ponto e Recibo de Pagamento
1	10	Meta de Atendimento Visitação as unidades escolares	Solicitações por parte dos gestores educacionais das escolas municipais de Jaboticabal, registradas em relatório circunstanciado. Reuniões agendadas. Necessidade de visita a casa do aluno levantada durante atendimento.	Nota fiscal -Relatório abastecimento
1	11	Meta de Atendimento Material Permanente	Condições de melhoria e acessibilidade no ambiente de atendimento aos alunos e seus familiares.	- Nota fiscal
1	12	Meta de Atendimento Serviços	Contratação de mão de obra especializada	- Requisição justificando a necessidade - Nota fiscal
1	13	Meta de Atendimento Utilidade Pública	Consumo mensal	- Fatura
1	14	Meta de Atendimento Materiais de manutenção	Requisição material e Planilha de cotação	- Nota Fiscal
1	15	Meta de Atendimento Recurso Humanos / Encargos	Recibos de Pagamentos	- Guias de Recolhimentos
1	16	Meta de Atendimento Supervisão da Secretaria Municipal de Educação	Acompanhamento do serviço por cont. telefônicos, relatórios circunstanciados	Relação de remessa mensal - Portifólio Anual
1	17	Meta de Atendimento Locação	Locação de espaços, equipamentos e serviços.	- Nota Fiscal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP

CNPJ: 45.337.185/0001-62

(16)32097777

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Aux. de Escritório	Ensino médio completo	1	40 horas semanal	CLT
PEB II	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT
Pedagoga	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT
Aux. de Limpeza	Ensino fundamental completo	01	40 horas semanal	CLT
Prof Ed Especial	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT
Pedagoga	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT
Prof Ed Especial	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT
Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	01	40 horas semanal	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 429.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 25.391,70	R\$ 304.700,38
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet) -	R\$ 333,40	R\$ 4.000,00
Combustível -	R\$ 72,80	R\$ 800,00
Outras despesas - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
Bens e materiais permanentes -	R\$ 416,74	R\$ 5.000,00
Outras despesas - FESTIVIDADES/PASSEIOS/HOMENAGENS	R\$ 308,37	R\$ 3.700,00
Outros serviços de terceiros -	R\$ 173,28	R\$ 2.078,15
Locações diversas -	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00

Encargos Trabalhista e INSS -	R\$ 6.085,15	R\$ 73.021,47
Outros materiais de consumo -	R\$ 833,37	R\$ 10.000,00
Outras despesas - Materiais de Manutenção	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Meta de Atendimento Avaliação Pedagógica Especializada	janeiro/2024 fevereiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	2	Meta de Atendimento Avaliação Diagnóstica Multiprofissional	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	3	Meta de Atendimento Atendimentos Especializados	janeiro/2024 fevereiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	4	Meta de Atendimento Orientações à Comunidade Escolar	janeiro/2024 fevereiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	5	Meta de Atendimento Orientações Parentais	janeiro/2024 fevereiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	6	Meta de Atendimento Capacitação Profissional	janeiro/2024 agosto/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 17.000,00
1	7	Meta de Atendimento Festividades, Passeios, Homenagens	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 3.700,00
1	8	Meta de Atendimento Materiais de custeio: didático pedagógico e expediente	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 10.000,00
1	9	Meta de Atendimento Equipe de colaboradores	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 304.700,38
1	10	Meta de Atendimento Visitação as unidades escolares	janeiro/2024 fevereiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 800,00
1	11	Meta de Atendimento Material Permanente	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 5.000,00
1	12	Meta de Atendimento Serviços	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 2.078,15
1	13	Meta de Atendimento Utilidade Pública	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 4.000,00
1	14	Meta de Atendimento Materiais de manutenção	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 2.400,00
1	15	Meta de Atendimento Recurso Humanos / Encargos	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 73.021,47
1	16	Meta de Atendimento Supervisão da Secretaria Municipal de Educação	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 0,00
1	17	Meta de Atendimento Locação	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 429.000,00 R\$ 6.300,00
				Total:	R\$ 429.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Adicionais trabalhistas	Custo total
Aux. de Escritório	1	R\$ 1.762,80	12	R\$ 21.153,60	R\$ 1.762,80	R\$ 596,58	R\$ 0,00	R\$ 23.512,98
PEB II	01	R\$ 3.818,07	12	R\$ 45.816,84	R\$ 3.818,07	R\$ 1.406,20	R\$ 0,00	R\$ 51.041,11
Pedagoga	01	R\$ 2.691,48	12	R\$ 32.297,76	R\$ 2.691,48	R\$ 927,26	R\$ 0,00	R\$ 35.916,50
Aux. de Limpeza	01	R\$ 1.579,17	12	R\$ 18.950,04	R\$ 1.579,17	R\$ 533,73	R\$ 0,00	R\$ 21.062,94
Prof Ed Especial	01	R\$ 2.632,49	12	R\$ 31.589,88	R\$ 2.632,49	R\$ 900,37	R\$ 0,00	R\$ 35.122,74
Pedagoga	01	R\$ 2.944,79	12	R\$ 35.337,48	R\$ 2.944,79	R\$ 1.025,27	R\$ 0,00	R\$ 39.307,54
Prof Ed Especial	01	R\$ 2.576,65	12	R\$ 30.919,80	R\$ 2.576,65	R\$ 882,83	R\$ 0,00	R\$ 34.379,28
Coordenadora Pedagógica	01	R\$ 4.805,85	12	R\$ 57.670,20	R\$ 4.805,85	R\$ 1.881,24	R\$ 0,00	R\$ 64.357,29
Total		R\$ 22.811,30		R\$ 273.735,60	R\$ 22.811,30	R\$ 8.153,48	R\$ 0,00	R\$ 304.700,38

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Utilidade Pública - Consumo de água e energia Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	0,916667	11	R\$ 363,63	R\$ 333,33	R\$ 3.999,93
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07
			Total	R\$ 333,40	R\$ 4.000,00

COMBUSTÍVEL

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Combustível Período: fevereiro/2024 á dezembro/2024	1	11	R\$ 72,72	R\$ 72,72	R\$ 799,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: fevereiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 72,80	R\$ 800,00

OUTRAS DESPESAS - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Capacitação de Pessoal: realizada para os nossos profissionais adquirem conhecimentos, habilidades e atitudes que os tornam ainda mais capacitados para desempenhar suas funções na instituição. Período: agosto/2024 á dezembro/2024	1	5	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
			Total	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00

BENS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Material Permanente: Equipamentos para atendimentos dos alunos assistidos como: mobiliário, equipamentos tecnológicos, recursos de som e comunicação, como também instrumentos de acessibilidade como software, e programas de tecnologias assistiva Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 416,66	R\$ 416,66	R\$ 4.999,92
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08
			Total	R\$ 416,74	R\$ 5.000,00

OUTRAS DESPESAS - FESTIVIDADES/PASSEIOS/HOMENAGENS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Eventos / Festividades / Passeios: Brindes para datas comemorativas e festividades do calendário escolar Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 308,33	R\$ 308,33	R\$ 3.699,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 308,37	R\$ 3.700,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Serviços de Manutenção: Contratação de serviços utilizados para manutenção predial, de informática, elétrico e equipamentos. Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 173,17	R\$ 173,17	R\$ 2.078,04
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	1	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
			Total	R\$ 173,28	R\$ 2.078,15

LOCAÇÕES DIVERSAS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Locação - espaços físico, equipamentos e serviços. Período: janeiro/2024 á dezembro/2024	1	12	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00

	Total	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
--	--------------	------------	--------------

ENCARGOS TRABALHISTA E INSS

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Encargos sobre folha de pagamento, INSS, FGTS e IRRF Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 6.085,12	R\$ 6.085,12	R\$ 73.021,44
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03
			Total	R\$ 6.085,15	R\$ 73.021,47

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Materiais de Consumo: Material escolar (lápis preto, sulfite, lápis de cor, canetas, canetinhas, apontador, borrachas, tesouras, cola, fita corretiva, fita adesiva, pastas variadas, velcro de contato, giz de cera, papéis variados, tintas, cadernos, itens diversos utilizados para adaptação de material); Brinquedos sensoriais e reforçadores; Acessórios / fantasias; Jogos pedagógicos diversos, massinha de modelar e Jogos de encaixes; Brinquedos sonoros, brinquedos para coordenação e motricidade (foco, memória e atenção); Jogos pedagógicos em feltro; Pastas de plástico tamanhos variados e formas, materiais estruturados; Livros em geral; Protocolos de avaliação, entre outros materiais que oferecem suporte ao aluno em suas necessidades. Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 833,33	R\$ 833,33	R\$ 9.999,96
*** Não planejado / utilizável *** Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04
			Total	R\$ 833,37	R\$ 10.000,00

OUTRAS DESPESAS - Materiais de Manutenção

Descrição Detalhada	Qtde Mensal	Qtde Total	Valor Unit	Valor Mensal Médio	Valor Total
Material de Manutenção: materiais utilizados para manutenção predial, de informática, elétrico e equipamentos. Período: janeiro/2024 à dezembro/2024	1	12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
			Total	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Data Desembolso	Valor do Repasse
-----------------	------------------

janeiro/2024	R\$ 35.750,00
fevereiro/2024	R\$ 35.750,00
março/2024	R\$ 35.750,00
abril/2024	R\$ 35.750,00
maio/2024	R\$ 35.750,00
junho/2024	R\$ 35.750,00
julho/2024	R\$ 35.750,00
agosto/2024	R\$ 35.750,00
setembro/2024	R\$ 35.750,00
outubro/2024	R\$ 35.750,00
novembro/2024	R\$ 35.750,00
dezembro/2024	R\$ 35.750,00

XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2024 á 31/12/2024

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório circunstanciado mensal; Disponibilização dos dados em Portal Eletrônico/Transparência, Relação Nominal dos alunos atendidos no NAAE Mensal, entregue na Secretaria Municipal de Educação- SECEL; Portifólio anual; Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e de Satisfação das Famílias - Anual.

Jaboticabal - SP, 01 de janeiro de 2024

Humberto Montans Bellodi
Presidente da OSC
CPF 058.957.218-00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL
Avenida Arthur Verri, 191, Nova Jaboticabal, Jaboticabal-SP
CNPJ: 45.337.185/0001-62
(16)32097777

LUCIA HELENA VASQUES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF 044.426.418-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial

Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01.02/2022 PROCESSO 8992-6/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2.017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal**, localizada a Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691 -Nova Jaboticabal, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, representada pelo seu presidente, **Humberto Montans Bellodi**, portador do RG. nº 11.520.392- SSP/SP, e CPF nº 058.957.218-00, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01.02/2022**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 01/2022 nos termos da cláusula Nona.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2022 pelo prazo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 429.000,00**, equivalente ao novo quantitativo para 130(cento e trinta) vagas, sem alteração do valor per capita por aluno.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da **Dotação Orçamentária de nº 020605-FUNDEB- Vínculo 05.262.00 - Ensino Fundamental.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

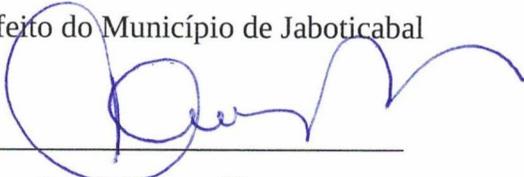
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3(Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 01 de dezembro de 2023.



Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito do Município de Jaboticabal



Lucia Helena Vasques
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Humberto Montans Bellodi
Presidente da APAE

Testemunhas:

1. _____

2. _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8992-6/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no



Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

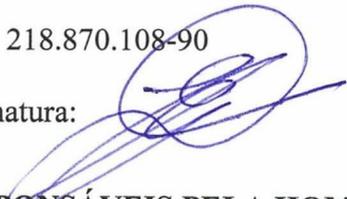
Jaboticabal, aos 01 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

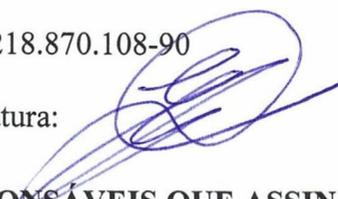
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 



Pela contratada:

Nome: HUMBERTO MONTANS BELLODI

Cargo: Presidente

CPF: 058.957.218-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: _____